



Processo: 2743/2018						Protocolo: 0068372/2019						
Dados do Requerente/ Empreendedor												
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL						CPF/CNPJ: 18.591.149/0001-58						
Endereço: RUA AURÉLIO ROSA, 55												
Bairro: CENTRO						Município: COROMANDEL - MG						
Dados do Empreendimento												
Nome/ Razão Social: ROD GERSON COUTINHO DA SILVA /ANEL VIÁRIO						CPF/CNPJ: 18.591.149/0001-58						
Endereço: ROD GERSON COUTINHO DA SILVA/ ANEL VIARIO												
Distrito: -						Município: COROMANDEL - MG						
Dados do uso do recurso hídrico												
UPGRH: PN1: ALTO RIO PARANAÍBA						Curso D'água: CÓRREGO SAMAMBAIA						
Bacia Estadual: RIO SANTO INÁCIO						Bacia Federal: RIO PARANAIBA						
Extensão: 0,016 km						Coleta de esgotos: Não						
Latitude Inicial: 18°28'00.97" S						Longitude Inicial: 47°11'16.67" W						
Latitude Final: 18°28'00.56" S						Longitude Final: 47°11'16.20" W						
Vazão de projeto: 37,93 m³/s						Tempo de retorno: 50 anos						
Dados do Responsável Técnico												
Nome: CRISTIAN NEULS						CREA: 87023/D						
Dados enviados												
Área drenagem (km²): 7,552				Q _{7,10} (m³/s): 0,0161				Q solicitada (m³/s): -				
Cálculo IGAM												
Área drenagem (km²): -						Rendimento específico (L/s.km²): -						
Q _{7,10} (m³/s): -				50%Q _{7,10} (m³/s): -				Qdh (m³/s): -				
Porte conforme DN CERH nº 07/02						P[]		M[]		G[X]		
Finalidades												
URBANISMO												
Modo de Uso do Recurso Hídrico												
15 - CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO CURSO DE ÁGUA												
Uso do Recurso hídrico implantado						Sim[]			Não[X]			
Dados da Captação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	dez
Vazão / Liberada(m³/s)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horas/Dia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dia/ Mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Volume(m³)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações:												
Condicionantes:												



Análise Técnica

1. Características do Empreendimento

O processo em questão requer a canalização de um trecho do Córrego Samambaia para construção de um anel viário na via de acesso à cidade, sendo a canalização essencial para viabilizar o projeto de infraestrutura. Segundo relatório técnico, o Córrego Coromandel possui uma calha principal de 4,04 km até o ponto de estudo e 2,7% de declividade. No ponto, possui 2,5 m de largura e 0,3 m de altura de lâmina d'água. Serão instaladas duas aduelas de concreto armado de 3x3 m, com 16 m de comprimento e 1% de declividade.

2. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento

Não será realizado cálculo de estimativa de vazão pois não haverá uso consultivo.

3. Disponibilidade Hídrica

a. Análise a Montante

De acordo com o banco de dados do SIAM, não há usuários outorgados a montante do ponto a ser outorgado.

b. Análise a Jusante

De acordo com o banco de dados do SIAM, não há usuários outorgados a jusante do ponto a ser outorgado.

Vazão de cheia:

Para o cálculo da vazão de cheia foi utilizado o Método do Hidrograma Unitário Sintético e foram considerados os seguintes parâmetros:

Tempo de concentração: 46,523 minutos

Tempo de pico: 27,914 minutos

Tempo de base do Hidrograma unitário: 74,437 minutos

Descarga de ponta: 3,382 m³/s/mm

Tempo de retorno: 50 anos

Intensidade de Precipitação: 99,191 mm/h

Vazão máxima: 37,930 m³/s



Estrutura:

Segundo relatório técnico, serão construídas galerias de concreto com as seguintes características:

Base: 6 m

Comprimento do canal: 18 m

Profundidade: 3 m

Declividade: 0,010 m/m

Coefficiente de rugosidade: 0,013

Folga: 2 m

Segundo os dados informados pelo responsável técnico, a partir da Equação de Manning, foi determinado que as estruturas a serem construídas comportam uma vazão de 181,44 m³/s, portanto suporta a vazão máxima, que é 37,93 m³/s.

4. Mapas de Localização

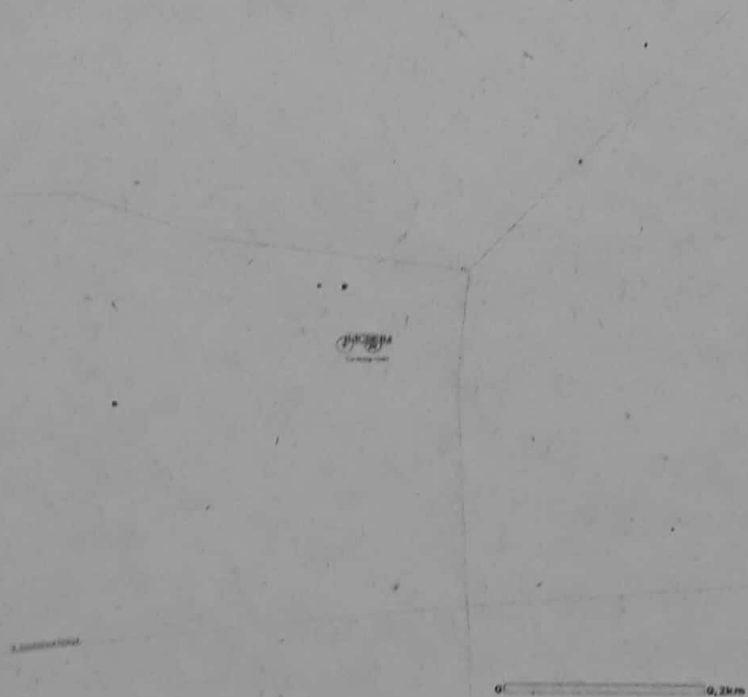


Figura 1: Área de drenagem principal



5. Validade: 5 anos.

7. Parecer

Após análise do processo em questão, a equipe técnica da URGA TM AP conclui pelo **deferimento** do mesmo, na modalidade autorização para canalização do trecho do Córrego Samambaia. **Processo deferido sem condicionantes.**

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2019

Bruno Neto de Ávila

Coordenador da Unidade Regional de Gestão de Águas – Urga TM AP
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM